



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.03.01 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2023, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente: Antônio Robson Alves dos Santos e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônia Raphaela Sousa Mesquita e as seguintes empresas: **01 – CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 12.314.392/0001-42, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **02 – CONSTRUTORA AG LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 34.326.829/0001-09, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **03 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 09.042.893/0001-02, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **04 – MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 27.583.854/0001-02, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **05 – MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 22.853.324/0001-05, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame e **06 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 12.044.788/0001-17, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame. Com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 2023.03.03.01 - TP e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preços” simultaneamente em ato público. Em prosseguimento, o presidente procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pela Comissão. Neste ato, devido o número de participantes e a complexidade da análise dos documentos apresentados, essa Comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e



lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. Miraíma - CE, 27 de Março de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
Antônio Robson Alves dos Santos
Presidente da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves
Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL

Antônia Raphaela Sousa Mesquita
Antônia Raphaela Sousa Mesquita
Membro da CPL